



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03

PROCESSO CONAB N.º 21454.000024/2021-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 05/2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SUREG-SC.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** designado pela Portaria CONAB nº 235 de 03/05/2023 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 75.290.973/0001-01, com sede no endereço Rua Campolino Alves 228 – Capoeiras Florianópolis/SC - CEP. 88085-110, neste ato representada por seu Sócio Diretor, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo** n.º 21454.000024/2021-33, referente ao extrato de dispensa de licitação 16836941 publicado no DOU em 24/08/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos (SEI nº 15609413) e pela proposta da contratada, data de 29/06/2021, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 05/2021**, firmado originalmente em **24/08/2021** e a concessão de reajuste contratual.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 05/2021** e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 24/08/2024 a 24/08/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2024, Natureza da

Despesa 339039, PTRES 229503 e Nota de Empenho: 2024NE000264.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA CONCESSÃO DE REAJUSTE**

4.1. Atendendo a **Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo CONAB/SUREG-SC nº 05/2021**, a partir da assinatura a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 420,01** (quatrocentos e vinte reais e um centavos), correspondente a um reajuste de 3,926% sobre o valor atual, referente a variação do IPC-A (IBGE) apurada entre jun/2023 a mai/2024.

4.2. O valor atualizado anual do contrato será de R\$ 5.040,12 (cinco mil e quarenta reais e doze centavos).

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

**Pela Contratante:
Contratada:**

Pela

**MARCOS YOSHIO SAITO
LUIZ DE AVILA**

CRISTIANO

SUPERINTENDENTE REGIONAL
DIRETOR

SÓCIO-

SILVIO PEREIRA FILHO

GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

São José, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yoshio Saito, Superintendente Regional - Conab**, em 27/06/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LUIZ DE AVILA, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36152399** e o código CRC **84B0C217**.

Referência: Processo nº.: 21454.000024/2021-33

SEI: nº.: 36152399